

PORTARIA TRT GP Nº 320/2013

João Pessoa, 28 de maio de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**, Assessor de Gestão Estratégica - CJ-02, matrícula nº 300.115.974, relativas ao exercício de 2013, a contar de 27.05.2013, ficando o saldo de 08 (oito) dias para usufruto no período compreendido entre 14.10.2013 e 21.10.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente